

Simple Nacional prorroga prazos de parcelamentos

15/05/2020

O Comitê Gestor do Simple Nacional aprovou, em reunião nesta sexta-feira (15/5), a Resolução CGSN 155, que aprova a prorrogação de prazos dos parcelamentos com vencimento em maio, junho e julho. Tais parcelas poderão ser pagas, respectivamente, em agosto, outubro e dezembro.



Impostos são administrados pela Receita

A medida afeta tributos apurados no âmbito do Simple Nacional, incluindo o Microempreendedor Individual (MEI). Os parcelamentos são administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

A medida ainda dilata o prazo para que microempresas e empresas de pequeno porte inscritas no CNPJ durante o ano de 2020 para formalizar a opção pelo Simple Nacional, na condição de empresas em início de atividade. Esse prazo foi de 60 para 180 dias.

Datas

As datas de vencimento das parcelas mensais relativas aos tributos apurados no âmbito do Simple Nacional, **incluindo o Microempreendedor Individual – MEI**, ficam prorrogadas até o último dia útil do mês:

- I – de agosto de 2020, para as parcelas com vencimento em maio de 2020;*
- II – de outubro de 2020, para as parcelas com vencimento em junho de 2020; e*
- III – de dezembro de 2020, para as parcelas com vencimento em julho de 2020*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2020-mai-15/simples-nacional-prorroga-prazos-parcelamentos/>